



PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO ANUAL EM 2017/2018

(Para todos os alunos que frequentaram a UCP em 2016/17)

Se é aluno(a) finalista e/ou não vai frequentar a UCP no ano letivo 2017/2018 não deverá efetuar o pagamento da IA mesmo que o valor e referência apareçam na sua área de aluno(a).

Pagamento da inscrição anual

O pagamento da inscrição no ano letivo 2017/2018 deverá ser feito a partir do próximo dia 14 de Junho, sendo necessário para que o aluno possa realizar a inscrição nas disciplinas.

1. Taxa de inscrição anual

- Os valores aprovados para o ano letivo 2017/2018 constam na tabela de propinas, taxas e emolumentos e podem ser consultados em <http://sca.lisboa.ucp.pt/e-sca/>.


Modalidades de pagamento

- Por multibanco;
- Na tesouraria da UCP.

2. Modalidade de pagamento por multibanco

Esta modalidade de pagamento só está disponível para os alunos que não apresentem dívidas à UCP.

Para efetuar o pagamento necessita de aceder ao módulo E-Serviços ao Cidadão Académico da página da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa-Sede), realizando os seguintes passos:

- Aceder ao endereço: <http://sca.lisboa.ucp.pt/e-sca/>;
- No lado esquerdo da janela (autenticação) introduzir o seu login e a sua password;
- Selecionar no menu superior a opção “o aluno na instituição”;
- Selecionar no menu da esquerda a opção “consultar situação de tesouraria”;
- Verificar se existem dívidas à Universidade;
- Tendo uma situação regular, selecionar  na “forma de pagamento” do registo relativo à inscrição anual para obter os códigos de entidade (20849) e referência (varia de aluno para aluno) e o montante a pagar (correspondente à taxa de inscrição aplicável) – de modo análogo o aluno pode obter códigos para outros pagamentos.

Seguidamente deverá dirigir-se a uma caixa multibanco, selecionando o menu “pagamentos de serviços” e introduzindo os códigos de entidade e referência e o montante.



3. Prazos de pagamento

F TEOLOGIA	Até 26 de Junho de 2017	
F.C.HUMANAS	<u>Licenciaturas</u>	<u>Mestrados e Doutoramentos</u>
	Até 11 de Julho de 2017	Até 01 de Agosto de 2017
F DIREITO	Até 18 de Julho de 2017	
IEP	Até 23 de Julho de 2017	
FCEE	Até 09 de Julho de 2017	
ICS (Lic Enfermagem)	Até 08 de Agosto de 2017	
ISDC (Lic D Canónico)	Até 06 de Julho de 2017	

4. Multa por pagamento da inscrição fora de prazo

O pagamento da inscrição anual fora do prazo fixado determina **uma multa** conforme consta da **tabela de propinas, taxas e emolumentos**.

6. Multa por inscrição fora de prazo nas disciplinas

A inscrição nas disciplinas (nos secretariados de curso) fora do prazo fixado está sujeita ao pagamento de **uma multa** no valor constante da **tabela de propinas, taxas e emolumentos**.

Atenção:

- (1) **O dia de inscrição nas disciplinas deverá ser consultado junto do secretariado do seu curso.** Inscrições efetuadas posteriormente darão lugar ao pagamento de uma taxa por inscrição fora de prazo no semestre.
- (2) Não deixe o pagamento por multibanco para o último dia do prazo; pode surgir qualquer dificuldade no pagamento.
- (3) Caso opte por proceder ao pagamento na tesouraria, tenha em atenção o horário e as regras de atendimento seguidas pela tesouraria da UCP.

Lisboa, 10 de Maio de 2017

A Administradora,



PAYMENT OF ANNUAL ENROLMENT IN 2017/2018

(For students who attended UCP in 2016/17)

If you are a final year student and/or you will not be attending UCP in the academic year 2017/2018 you do not need to pay the AE even if the amount and reference appear in your student area.

Payment of the anual enrolment

Payment of the anual enrolment in the academic year 2017/2018 must be made **from 14 de June**, and is **necessary for** the Student to be able **enroll in the course subjects**.

1. Annual enrolment fee

- The amounts approved for the academic year 2017/2018 are set out in the Table of fees and charges, wich can be consulted at <http://sca.lisboa.ucp.pt/e-sca/>.


2. Payment methods

1. By ATM;
2. At the UCP treasury.

Payment by ATM

This payment method is not available **for students who do not have outstanding debts with UCP**.

To make the payment you will need to acess the **E-Services to the academic citizen module** on the Catholic University of Portugal (Lisboa-Headquarters) page, and take the following steps:

- Access the adress: <http://sca.lisboa.ucp.pt/e-sca/>;
- On the left-hand-side of the window (**authentication**) introduce your **login** and your **password**;
- Select the option **“the Student in the institution”** from the upper menu;
- Select the option **“consult treasury situation”** from the menu on the left;
- Confirm if there are any debts with the University;
- If there are no debts, select  in **“payment method”** of the record relating to the **anual enrolment to obtain the codes for the entity (20849) and reference** (this varies from student to student) **and the amount** to be paid (corresponding to the applicable enrolment fee) – the student may obtain codes for other payments in a similar way.

After that, you should go to an **ATM**, select the menu **“pagamentos de serviços”(payment of services)** and introduce the **entity and reference codes and the amount**.



3. Payment deadlines

Payment of the Annual enrolment must be made before you enrol in the course subjects.

4. Fine for late payment

Payment of the annual enrolment after the deadline will imply a **fine** as set out in the **table of fees, rates and charges**.

5. Fine for enrolment with the secretaries after deadline

Enrolment in the course subjects (with the course secretaries) after the deadline is subject to the payment of a **fine in the amount set out in the table of fees, rates and charges**.

Please note:

- (1) **You should consult the secretaries of your course about the day for enrolment in the course subjects.** Enrolments made after that time will lead to payment of a charge for enrolment after the deadline for the semester.
- (2) Do not leave it until the last day to pay by ATM; There may be a difficulty with the payment.
- (3) If you decide to pay at the treasury, please note the opening times and the rules of service followed by the UCP treasury.

Lisbon, 10th May 2017

Chief Administrative and Financial Officer,